



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
*Estado de São Paulo*

**COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

**HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº. 1/2021**  
**ATA Nº 2/2022**

172  
D

Às nove horas, do dia três de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Prefeitura de Porto Ferreira, reuniu-se publicamente a Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria n.º 455, de primeiro de outubro de 2021, estando presentes os membros; Dayene Biancardi Fernandes, Caroline Rissatto Frattini, Pedro Alexandre da Silva Santos e Simone Aparecida Trinchette – Edital de Credenciamento n.º. 01/2021, destinado ao credenciamento das Entidades que exerçam atividades voltadas ou vinculadas à Saúde Mental, incluindo a Assistência Psicossocial ao Usuário Portador de Distúrbios Psíquicos, Deficiência Mental e Dependência Química, no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I. A sessão teve início com o recebimento do processo administrativo n.º: 17542/2021, protocolado dia 17/12/2021 às 13h28 e contendo os documentos apresentados pela Associação Nipo Brasileira ao Combate de Uso de Álcool e Outras Drogas, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 26.908.536/0001-01, estabelecido na cidade de Descalvado, Estado de São Paulo, à Rodovia SP 215, KM 107. Da análise resultou que a Entidade deixou de apresentar os documentos: 1- Certidão atualizada do CNPJ, junto ao Ministério da Fazenda em que conste situação ATIVO e data de registro; 2- Comprovação de atuação e experiência em serviços de saúde (no mínimo 3 anos) (cláusula 1.1 edital); 3- Certidão Negativa de Dívida Ativa do Estado de SP (dividaativa.pge.sp); 4- Relação nominal da diretoria não é a mesma da diretoria eleita que consta na Ata da Assembléia; 5- Certidão Negativa de Débitos Imobiliários específica, uma vez que a apresentada não possui natureza de certidão negativa de débito imobiliário, mas apenas comprova que a Entidade não possui imóvel cadastrado naquele município. 6- Comprovante de consumo de energia ou água/esgoto para comprovar funcionamento/atividade no imóvel e titularidade da conta de consumo (item "b", Cláusula 2.9 edital); 7- Estimativa de despesa/carga horária por meio do preenchimento do Anexo V do Edital, conforme itens "a ao e", cláusula 1.5 do edital; Foi dado o prazo até 15 de fevereiro de 2022 para a regularização dos documentos. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão presentes. Porto Ferreira, 3/2/2022.

  
Dayene Biancardi Fernandes  
CPF: 187.073.908-66  
Membro da Comissão

  
Pedro Alexandre da Silva Santos  
CPF: 084.974.496-22  
Membro da Comissão

  
Simone Aparecida Trinchette  
CPF: 374.748.308-92  
Membro da Comissão

  
Caroline Rissatto Frattini  
CPF: 395.364.798-93  
Membro da Comissão

D  
D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
*Estado de São Paulo*

**COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

**HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº. 1/2021**  
**ATA Nº 4/2022**

173  
J

Às quatorze horas, do dia quinze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Prefeitura de Porto Ferreira, reuniu-se publicamente a Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria n.º 455, de primeiro de outubro de 2021, estando presentes os membros; Dayene Biancardi Fernandes, Caroline Rissatto Frattini, Pedro Alexandre da Silva Santos e Simone Aparecida Trinchette – Edital de Credenciamento n.º. 01/2021, destinado ao credenciamento das Entidades que exerçam atividades voltadas ou vinculadas à Saúde Mental, incluindo a Assistência Psicossocial ao Usuário Portador de Distúrbios Psíquicos, Deficiência Mental e Dependência Química, no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I. A sessão teve início com o recebimento dos documentos solicitados na Ata nº 02/2022 de 3/2/2022 contendo os documentos apresentados pela Associação Nipo Brasileira ao Combate de Uso de Álcool e Outras Drogas, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 26.908.536/0001-01, estabelecido na cidade de Descalvado, Estado de São Paulo, à Rodovia SP 215, KM 107. Da análise resultou que a Entidade deixou de apresentar os documentos: 1- Comprovante de atuação e experiência em serviços de saúde por, no mínimo, 03 (três) anos. (Cláusula 1.1., EDITAL). Conforme a cláusula -específica, a ENTIDADE deve comprovar tal trabalho no período mínimo de 03 anos, e tal prazo deve ser contado retroativamente, a partir da publicação do edital do credenciamento (dezembro/2021). 2- Certidão negativa de débitos imobiliários específica; 3- Estimativa de despesa/carga horária por meio do preenchimento do Anexo V, EDITAL, conforme itens "a" ao "e", Cláusula 1.5, EDITAL. A estimativa apresentada pela ENTIDADE não é compatível com aquela do Anexo V, EDITAL, visto que, por exemplo, não apresenta profissionais médicos/pessoa jurídica e despesas com manutenção. Foi dado o prazo até 21 de fevereiro de 2022 para a regularização dos documentos. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão presentes. Porto Ferreira, 15/2/2022.

  
Dayene Biancardi Fernandes  
CPF: 187.073.908-66  
Membro da Comissão

  
Pedro Alexandre da Silva Santos  
CPF: 084.974.496-22  
Membro da Comissão

  
Simone Aparecida Trinchette  
CPF: 374.748.308-92  
Membro da Comissão

  
Caroline Rissatto Frattini  
CPF: 395.364.798-93  
Membro da Comissão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
*Estado de São Paulo*

**COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

**HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº. 1/2021**  
**ATA Nº 6/2022**

124  
J

Às quatorze horas, do dia vinte e quatro de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Prefeitura de Porto Ferreira, reuniu-se publicamente a Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria n.º 455, de primeiro de outubro de 2021, estando presentes os membros; Dayene Biancardi Fernandes, Caroline Rissatto Frattini, Pedro Alexandre da Silva Santos e Simone Aparecida Trinchette – Edital de Credenciamento n.º. 01/2021, destinado ao credenciamento das Entidades que exerçam atividades voltadas ou vinculadas à Saúde Mental, incluindo a Assistência Psicossocial ao Usuário Portador de Distúrbios Psíquicos, Deficiência Mental e Dependência Química, no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I. A sessão teve início com o recebimento dos documentos solicitados na Ata nº 04/2022 de 15/2/2022 contendo os documentos apresentados pela Associação Nipo Brasileira ao Combate de Uso de Álcool e Outras Drogas, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.908.536/0001-01, estabelecido na cidade de Descalvado, Estado de São Paulo, à Rodovia SP 215, KM 107, bem como da versão atualizada do Anexo V, Edital, exigido por força da publicação de errata ao mesmo Edital na data de 18/03/2022. Da análise resultou que a Entidade cumpriu todas as exigências e está APTA a ser credenciada para a execução das atividades vinculadas à Saúde por 12(doze) meses. Ato contínuo, a Comissão determinou que o Processo fosse encaminhado à Secretaria de Saúde e posteriormente ao Senhor Prefeito para prosseguimento. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão presentes. Porto Ferreira, 24/2/2022.

  
Dayene Biancardi Fernandes  
CPF: 187.073.908-66  
Membro da Comissão

  
Pedro Alexandre da Silva Santos  
CPF: 084.974.496-22  
Membro da Comissão

  
Simone Aparecida Trinchette  
CPF: 374.748.308-92  
Membro da Comissão

  
Caroline Rissatto Frattini  
CPF: 395.364.798-93  
Membro da Comissão